



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



ATA N.º 1807/17

Aos dezanove dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete, reuniu-se o Legislativo Municipal, em Sessão Ordinária, presidida pelo Vereador Neri de Mello Pena - "Cabelo" (PTB), Presidente da Mesa Diretora 2017, e secretariada pelo Vereador Cristiano Von Rosenthal Braatz (PMDB), 1.º Secretário. Presentes os demais Vereadores: Erico Fernando Velten (PDT), Vice-Presidente; Felipe Kinn da Silva (PMDB); Joel Fabiano Kerber (PP), 2º Secretário; Juarez Vieira da Silva (PTB); Maristela Josiane Paz (PSB); Rosemari Almeida (PSB); Talis Romeu Pohren Ferreira (PR) e Valdeci Alves de Castro (PSB). Às dezanove horas e quatro minutos, a Presidência abriu os trabalhos e solicitou ao 1.º Secretário que procedesse à leitura do salmo bíblico e do Resumo da Ordem do Dia da Ata da Sessão Ordinária anterior – 1806/17, que foi devidamente aprovada. Após, foi lido o Expediente e dado seu destino. *Em prosseguimento*, teve início a Hora dos Oradores, manifestando-se os oradores, nesta ordem: **Cristiano Braatz, Felipe K. da Silva, Joel Kerber, Josi Paz, Rosemari Almeida, Juarez V. da Silva, Neri de M. Pena, Erico Velten e Talis Ferreira**. Encerrada a Hora dos Oradores o Presidente determinou que se prosseguisse a Sessão com a Ordem do Dia, pedindo ao 1.º Secretário que iniciasse pela leitura das matérias a serem votadas. 1. Pedido de Informação nº 006/17, do Vereador Joel Fabiano Kerber: Esclarecer sobre o Concurso Público para provimento de cargos - Edital nº 01/2016: 1 - Qual será a nova data para à realização? 2 - Existe limite para a marcação da nova data? Se existe, qual o prazo limite para que o Município marque a nova data? 3 - Se não houver concurso no prazo haverá devolução dos valores? 4 - Como será feita a devolução? Qual o prazo? **Aprovado por nove votos.** 2. Pedido de Informação nº 007/17, do Vereador Joel Fabiano Kerber: Esclarecer sobre a Escola Municipal de Ensino Fundamental Esperança: 1 - Situação legal da escola: Qual a Lei ou Decreto que extinguiu o ensino médio? 2 - Situação do Programa Mais Educação: Houve renovação ou não? **Aprovado por nove votos.** 3. Pedido de Informação nº 008/17, da Vereadora Maristela Josiane Paz: Quanto à iluminação pública, requer as seguintes informações: 1. Os valores gastos pelo Município; 2. A quantidade de lâmpadas necessárias; 3. Como é feita a medição de consumo; 4. Qual a distribuidora responsável; 5. Como é realizada a manutenção e prestação do serviço; 6. Se há projeto de implantação de abastecimento sustentável e/ou troca das lâmpadas por LED. **Aprovado por nove votos.** 4. Pedido de Informação nº 009/17, da Vereadora Maristela Josiane Paz: Informar o repasse do Piso Nacional do Magistério aos Professores do Município. **Aprovado por nove votos.** 5. Requerimento nº 005/17, do Vereador Juarez Vieira da Silva: Agendamento de reunião com o intuito de tratar sobre a Segurança Pública na área rural (abigeatos). **Aprovado por nove votos.** 6. Requerimento nº 006/17, da Vereadora Maristela Josiane Paz: Agendamento de reunião para tratar de denúncia de comércio de substâncias psicoativas cumulado com ameaças no Residencial Cinco de Maio. **Aprovado por nove votos.** 7. Projeto de Lei nº 003/17, do Executivo Municipal, com parecer da CGP nº 004/17 (favorável), que acrescenta os incisos IX e X ao artigo 15 da Lei nº 5.691, de 27.08.2012, que reestrutura o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e o Fundo Municipal a ele vinculado. *Em discussão, a Vereadora Rosemari Almeida*: Não só votei a favor na Comissão Geral de Pareceres – CGP, como quero parabenizar o Executivo Municipal por ter enviado este projeto a esta Casa, a fim de corrigir uma distorção dentro da Lei. Estas despesas já

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br – site: www.montenegro.rs.leg.br

citadas não estão previstas, da forma como está a Lei, atualmente. Mesmo a verba existindo no Fundo Municipal de Assistência Social, ela não pode ser usada, se não tem a previsão legal. Por isto o Executivo mandou, para corrigir esta distorção, esta falha dentro da Lei, esta lacuna que não permite que o Conselheiro, em qualquer deslocamento em função de seu cargo, da sua atividade, possa usar para locomoção, para despesa com lanches, com refeição, enfim, sem falar nas Conferências, como as Conferências Municipais de Assistência Social, que envolve tantas pessoas participando, aonde muitos palestrantes vêm à Montenegro enriquecer os conhecimentos dos nossos Conselheiros, da comunidade, e aí se começa a "passar o chapéu", pedindo um dinheiro aqui, outro ali para pagar o hotel para o palestrante, pagar o almoço, mas isto é o mínimo, e o Fundo Municipal com dinheiro, ali. A partir desta Lei que, com certeza, aprovaremos por unanimidade nesta noite, vai ser feita esta correção. Já desejo, neste momento, que a próxima Conferência Municipal seja coroada de êxito e mais uma vez, de pleno sucesso. **Aprovado por nove votos.** 8. Projeto de Resolução nº 001/17, da Mesa Diretora, com parecer da CGP nº 006/17 (favorável), que altera a redação do inciso VIII do artigo 4º da resolução nº 74, de 10 de dezembro de 1992, que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Montenegro. **Aprovado por dez votos.** Após, a Vereadora Josi Paz, com base no Inciso II, do artigo 114, do Regimento Interno, requereu a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/17. 9. Requerimento para inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/17, da Vereadora Maristela Josiane Paz, que concede o título de "Cidadão Montenegriño" ao Senhor André Luís Aguiar Tesheiner. *Em discussão, a Vereadora Josi Paz:* Esta homenagem se dá ao excelente trabalho que este juiz fez em nossa cidade e comarca. André Luís Aguiar Tesheiner residiu cerca de oito anos em Montenegro. Durante este período, colocou nossa cidade, não apenas uma vez, na lista de Varas premiadas como melhores unidades jurisdicionais do Poder Judiciário do Rio Grande do Sul. Não apenas foi magistrado, mas Diretor do Foro desta cidade, e integrante do Núcleo de Inovação e Administração Judiciária da Escola Ajuris. Integrante do Conselho de Informática do Poder Judiciário do Tribunal de Justiça do estado do Rio Grande do Sul. Desenvolveu, programou e apresentou dois sistemas inovadores para o Poder Judiciário: Sistema para Ampliação da Pena e Sistema para a Regularização de Audiências Preliminares. Segundo lugar no Concurso Nacional de Robotização do Poder Judiciário, promovido pela Associação dos Juízes Federais e pelo Instituto Brasileiro de Administração do Sistema Judiciário, em dois mil e dezesseis. André recebeu Remoção por Merecimento, entrância final, para Passo Fundo, mas retornará à cidade natal, Porto Alegre, a convite da Corregedoria Geral da Justiça, onde ficará mais próximo da família, apesar de ter adotado Montenegro também como sua cidade, aqui tem muitos amigos e é muito conhecido. Seu caráter, seriedade, principalmente na área profissional, é um exemplo para todos que tiveram a oportunidade de conviver e trabalhar com ele. Está indo embora dia trinta e um, por isto peço senhor Presidente, que passe este Requerimento hoje, para dar tempo de na próxima Sessão nós fazermos esta homenagem aqui, a ele. *Vereador Cristiano Braatz:* Não discuto, apenas avalizo esta indicação da Vereadora Josi, porque tive o prazer de conviver com o Doutor André durante pelo menos três anos, enquanto fui Conciliador Judicial da comarca de Montenegro. Apesar de ser meio quieto, é um cidadão visionário, uma pessoa extremamente técnica, um grande profissional. Além de dominar a área jurídica, ele tem

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**“Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura”**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



outras características, qualidades como músico, e também domina a área da informática. Parabens esta indicação, é o mínimo que se pode fazer por uma pessoa que tanto modernizou o Poder Judiciário. **Aprovado por dez votos.** 10. Projeto de Decreto Legislativo nº 001/17, da Vereadora Maristela Josiane Paz, que concede o título de “Cidadão Montenegriño” ao Senhor André Luís Aguiar Tesheiner. **Aprovado por dez votos.** *Terminada a Ordem do Dia, e não havendo Explicações Pessoais*, o Presidente convidou os Vereadores para a reunião da Comissão Geral de Pareceres, na terça-feira, às nove horas e para a Tribuna Livre com o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Montenegro - Assunto: Somos todos contra a reforma da Previdência Social, na quinta-feira, dia 26, às 19h, seguida de Sessão Ordinária, encerrando a presente sessão às vinte e uma horas e dezesseis minutos, lavrando para constar esta ata. *Sala de Sessões, 19 de janeiro de 2017.....*

**Ver. Cristiano Von R. Braatz
1.º Secretário**

**Ver. Neri de Mello Pena—“Cabelo”
Presidente**

COS/EDF